



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 378, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de servidoras públicas municipais para prestarem serviço de Jornada em Regime Suplementar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 56 e 66 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e de acordo com o Resultado do Concurso Interno n.º 002/2024,

**Considerando** o Decreto n.º 155, de 05 de junho de 2024;

**Considerando** a homologação das inscrições para o regime de jornada suplementar, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição n.º 3105, de 12 de junho de 2024;

**Considerando** o Ofício n.º 119/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Designar os servidores ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, abaixo relacionados, para prestarem serviço de **Jornada em Regime Suplementar**, por necessidade do ensino, com vencimento correspondente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho e baseada no vencimento da Carreira, fixado na Classe e Nível em que o profissional se encontra, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
7757/2	Claudete De Jesus Gomes Esquissato	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
7560/1	Ivane Beatriz De Sousa	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
94765/5	Marli Oberherr Voigt	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
96610/4	Dirce Schrammel Pilatti	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais

**Art. 2.º** Os efeitos desta Portaria vigorarão no período de 18 de junho de 2024 a 20 de dezembro de 2024, podendo mediante solicitação, ou ao interesse do serviço público, ser interrompido a qualquer momento.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.

Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico N.º 3119  
de 26/06/24 FL.  
Visto